



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE FRANCA

Ofício CAE nº 044 /2019

Franca, 25 de novembro de 2019.

Ao Senhor CHRISTIANO A. CORRALES DE ANDRADE
2º Promotor de Justiça Auxiliar de Franca

Assunto: Resposta ao Ofício nº 0493/2019 – mnva – 1º PJ
Ref.: 14.0722.0001496/2019

Senhor Promotor

Em resposta ao ofício citado acima, informamos que o CAE não realizou nova visita de fiscalização na creche da Associação Casa de Ação Social Santa Efigênia, porém, encaminhou vários ofícios e memorandos aos órgãos competentes: FNDE, TCU, TCE, MPF.

Estamos aguardando resposta destes órgãos com a verificação, monitoramento ou auditoria.

Aproveitamos para apresentar nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Maria Elizabete Berdú Cintra
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar -CAE

